

PORTARIA Nº 31/2021

Designa o Ouvidor-Geral e a Ouvidora Técnica da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara.

FRANCISCO LUIS RUI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e considerando o disposto no art. 77 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador CERINEU JOSÉ MANTOVANI como Ouvidor-Geral, para desempenhar suas funções na Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara.

Art. 2º Designar a Sevidora ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE como Ouvidora Técnica para desempenhar suas funções na Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 19/2020 e 24/2020.

Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de maio de 2021.

FRANCISCO LUIS RUI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se